



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.330, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Exonera a servidora Dilce Jussara Class Giehl, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Dilce Jussara Class Giehl**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 2104-1, nomeada por meio do Decreto nº 4.429/20009 em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pela servidora junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional 02 – Administração, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, em razão da Aposentadoria da servidora **Dilce Jussara Class Giehl**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 4 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 12/12/23, Edição 1336, Página(s) 6.